



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.551 , DE 03 DE março DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 114 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer
Comunitário..... 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 181 - 15.451.0575.2025.0000 Manutenção de Vias
Urbanas..... 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 211 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Msata
Ciliar..... 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER

Ficha: 124 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo..... -5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.02

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 158 - 15.452.0327.1007.0000 Ampl. Rede Iluminação
Pública..... -15.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 169 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Água e
Esgoto..... -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de março de 2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura